



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR CANDINHO DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
05/11/2025
conforme o art. 105 da LOMF
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

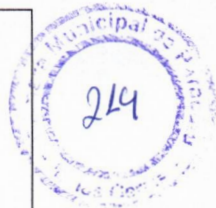
PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 19 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Destinar valores para a aquisição de uniformes (KIMONOS) para os alunos matriculados no projeto.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO SHOTO-KAN DE KARATE DE PARACATU

CNPJ: 57.017.116/0001-50

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$15.000,00 (quinze mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Esportes

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.


VEREADOR CANDINHO DO POVO

